



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Sigla: IFB

Código: 14408

CNPJ: 10.791.831/0001-82

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifb.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ifb.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JESSIANE FONTENELE GUILHERME

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

34 cursos da IES

17 cursos participantes do Sisu

17 cursos não participantes

1.442 vagas autorizadas no e-MEC

722 vagas ofertadas no Sisu

238 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

50 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

434 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF72220-260 - 61 2103-2170

| 1192496 - LETRAS - ESPANHOL | | | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|---------|----|---|-----------|-------------|-------|-------|--|--|
| Código: 1192496 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | |
| | | | | | | Redação | 1,00 | 0,01 | | | | |
| | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 | | | | |
| | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 | | | | |
| | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 | | | | |
| | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 | | | | |
| | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | |
| PERCENTUAIS | | | | IBGE | | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | 56,19 % | | | 56,19 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | 6,51 % | | | 22,34 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | | |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

1330384 - MATEMÁTICA

Código: 1330384

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 4,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 4,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

1379293 - ALIMENTOS

| Código: 1379293 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

1324509 - LOGÍSTICA

Código: 1324509

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

1178556 - QUÍMICA

Código: 1178556

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOLOGIA

Código: 1103528

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 8 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 6 | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

1280561 - BIOLOGIA

Código: 1280561

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 8 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 6 | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF71825-600 - 61 2103-2341

1443824 - GASTRONOMIA

Código: 1443824

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 17 | 5 | 7 | 5 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 3 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF71825-600 - 61 2103-2341

1448160 - GEOGRAFIA

Código: 1448160

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF71825-600 - 61 2103-2341

1517478 - HOTELARIA

Código: 1517478

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 9 | 2 | 4 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF71825-600 - 61 2103-2341

1281070 - LETRAS - INGLÊS

Código: 1281070

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 28 | 8 | 11 | 8 | 11 | 2 | 3 | 2 | 3 | - | 4 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF72304-30 - 61
2103-2332

1515590 - DESIGN DE PRODUTO

| Código: 1515590 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Anual Integralização: 3 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|---|---|---------|-------------|-----------|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | | |
| PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 56,19 % | | 56,19 % | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 6,51 % | | 22,34 % | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
| 12 | 3 | 5 | 3 | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | 2 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF71697-040 - 61 2193-8130

1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1280246

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 5,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF71697-040 - 61 2193-8130

1379291 - PEDAGOGIA

Código: 1379291

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 5,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF71697-040 - 61 2193-8130

1336540 - SECRETARIADO

Código: 1336540

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 5,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF72146-000 - 61 2103-2200

5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em COMPUTAÇÃO** ou **Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**.

Código: 5001184

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 21 | 5 | 9 | 5 | 9 | 2 | 2 | 2 | 2 | - | 3 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF72146-000 - 61 2103-2200

1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Código: 1330602

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 32

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 % |
| Pessoas com deficiência: | 6,51 % | 22,34 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 9 | 3 | 5 | 3 | 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 3 |

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 1192496 - LETRAS - ESPANHOL | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 2 | 40 |
| Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| 1330384 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 2 | 40 |
| Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| 1379293 - ALIMENTOS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| 1324509 - LOGÍSTICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| 1178556 - QUÍMICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 42 | 12 | 15 | 12 | 15 | 3 | 6 | 3 | 6 | 0 | 6 | 120 |
| Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| 1103528 - AGROECOLOGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 8 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 6 | 2 | 40 |
| 1280561 - BIOLOGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 8 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 6 | 2 | 40 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

| Total do Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 16 | 8 | 10 | 8 | 10 | 2 | 4 | 2 | 4 | 12 | 4 | 80 |
| Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| 1443824 - GASTRONOMIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 17 | 5 | 7 | 5 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 3 | 50 |
| 1448160 - GEOGRAFIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| 1517478 - HOTELARIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 9 | 2 | 4 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 1 | 25 |
| 1281070 - LETRAS - INGLÊS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 28 | 8 | 11 | 8 | 11 | 2 | 3 | 2 | 3 | - | 4 | 80 |
| Total do Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 68 | 19 | 27 | 19 | 26 | 5 | 8 | 5 | 8 | 0 | 10 | 195 |
| Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| 1515590 - DESIGN DE PRODUTO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 12 | 3 | 5 | 3 | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | 2 | 35 |
| Total do Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 12 | 3 | 5 | 3 | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 | 0 | 2 | 35 |
| Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| 1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| 1379291 - PEDAGOGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| 1336540 - SECRETARIADO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 14 | 4 | 5 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | 2 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: DD909E5303FF256507F3F2C65A64CDEFAB876030
Nº do protocolo: BJVAIJN



| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 42 | 12 | 15 | 12 | 15 | 3 | 6 | 3 | 6 | 0 | 6 | 120 |
| Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| 5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 21 | 5 | 9 | 5 | 9 | 2 | 2 | 2 | 2 | - | 3 | 60 |
| 1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 9 | 3 | 5 | 3 | 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 3 | 32 |
| Total do Local de Oferta: Campus Taguatinga(Brasília, DF) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 30 | 8 | 14 | 8 | 14 | 3 | 3 | 3 | 3 | 0 | 6 | 92 |
| Total da IES (IFB) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V4496 | V4497 | Total |
| 238 | 70 | 96 | 70 | 95 | 19 | 33 | 19 | 32 | 12 | 38 | 722 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V4496: Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

V4497: Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DD909E5303FF256507F3F2C65A64CDEFAB876030

Nº do protocolo: BJVAIJN



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF70830-450 - 61 2193-8050

| | | | |
|---|------------|-----------|-----------------------|
| 1115005 - DANÇA | | | |
| Licenciatura | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1115005 - DANÇA | | | |
| Licenciatura | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1377577 - EVENTOS | | | |
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1180457 - GESTÃO PÚBLICA | | | |
| Tecnológico | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 90 |
| 1180457 - GESTÃO PÚBLICA | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 90 |
| 1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS | | | |
| Tecnológico | Noturno | Anual | Vagas autorizadas: 40 |
| 1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | |
| Tecnológico | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |

Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

| | | | |
|-----------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| 1330384 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250





1445259 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

1103528 - AGROECOLOGIA

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1541026 - AGRONOMIA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1541026 - AGRONOMIA

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1280561 - BIOLOGIA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF72304-30 - 61 2103-2332

1327362 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF72146-000 - 61 2103-2200

1330187 - DESIGN DE MODA

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1330338 - FÍSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas





***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentos para matrícula Ampla concorrência e comum a todas as reservas de vagas: Original e cópia dos documentos abaixo: I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte); II. No do título eleitoral para os candidatos maiores de 18(dezoito) anos e menores de 70(setenta) anos; III. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino); IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; V. No do CPF-Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; VII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); VIII. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo





menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do





empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e D) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do





Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia; IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de





contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; V. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita





Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e D) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem





pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: **PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:** a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. **PARA ATIVIDADE RURAL:** a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. **PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. **PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS :** a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:** a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. **DESEMPREGADOS OU DO LAR :** a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e D) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V4496 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de





cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

V4497 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;





IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.





5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JESSIANE FONTENELE GUILHERME**, CPF nº. **020.*****-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/02/2021, às 17h20.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

